

PROC. Nº E-24/004/3787/2013 - MOIP PAGAMENTOS S/A - DRA. MARIÉLIA EVANGELISTA COSSO - OAB/SP 130.669
 PROC. Nº E-12/082/1348/2013 - MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA - DR. ALEXANDRE FONSECA DE MELLO - OAB/SP 222.219.
 PROC. Nº E-24/003/55/2013 - MU MU ALIMENTOS LTDA - DR. MARCOS VINÍCIUS SANTOS MENEZES - OAB/RJ 122.908.
 PROC. Nº E-24/004/9300/2013 - MULTILASER INDUSTRIAL LTDA - DRA. AMANDA ALVES - OAB/SP 326.111.
 PROC. Nº E-24/004/6491/2013 - MULTILASER INDUSTRIAL LTDA.
 PROC. Nº E-24/004/5605/2013 - MULTILASER INDUSTRIAL LTDA.
 PROC. Nº E-24/004/4456/2014 - MULTILASER INDUSTRIAL LTDA - DRA. AMANDA ALVES - OAB/SP 326.111.
 PROC. Nº E-24/004/5761/2013 - MUNDIAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS.
 PROC. Nº E-24/004/1518/2014 - MUNDIAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS, ACIMA RELACIONADOS.

Id: 1968015

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos.
4.4.91.39.32	Encargos Com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural	Bolsas para aperfeiçoamento técnico nos vários órgãos do Estado, bem como a alunos mantidos pelo Estado em estabelecimentos particulares. Compensação pelo estágio realizado; inscrições de servidores em seminários ou congressos. Encargos com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1967648

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1482 DE 30 DE JUNHO DE 2016
ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008,
- o Processo nº E-01/006/2008,
- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008 a seguinte Natureza de Receita:

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.7.2.1.99.01	Auxílio Financeiro - Medida Provisória 734/2016	Registra a receita oriunda da prestação de auxílio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

Art. 2º- Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Fonte de Recurso Orçamentária do Tesouro:

CÓDIGO	TÍTULO
192	Transferência proveniente de Auxílio Financeiro

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1967953

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 01.07.2016

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar irregularidades, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, no CIEP Jornalista Sandro Moreyra, em face do servidor **LEONARDO MARTINS NOGUEIRA**, Identidade Funcional nº 43695973, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 955541-8, Vínculo 1, conforme pronunciamentos às fls. 136/145 e 152/161, no uso da competência delegada pela Resolução SEPLAG nº 238, de 12/01/2010, art. 1º, inciso I, publicada no D.O. de 13/01/2010. Processo nº E-03/016/1391/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar irregularidades, ocorridas no Colégio Estadual José de Anchieta, da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), em face da servidora **PATRICIA RIBEIRO PEREIRA**, Identidade Funcional nº 42420628, Professor Docente I, Nível D, referência 5, matrícula nº 938779-6, Vínculo 1, conforme pronunciamentos às fls. 03, 38/39, 137/142 e 145/152, no uso da competência delegada pela Resolução SEPLAG nº 238, de 12/01/2010, art. 1º, inciso I, publicada no D.O. de 13/01/2010. Processo nº E-03/001/830/2013.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar irregularidades em face das servidoras **GLADYS DA SILVA MACHADO**, Identidade Funcional nº 36353779, Professor Docente II, Nível D, Referência 09, matrícula nº 239831-1, Vínculo 1 e **ROSELANE PADILHA COSTA CACHOLI**, Identidade Funcional nº 34299319, Professor Docente II, Nível D, Referência 08, matrícula nº 5015437-6, Vínculo 1, ocorridas no CIEP Josue de Castro/Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), conforme pronunciamentos às fls. 03, 167/170 e 173/178, no uso da competência delegada pela Resolução SEPLAG nº 238, de 12/01/2010, art. 1º, inciso I, publicada no D.O. de 13/01/2010. Processo nº E-03/014/3829/2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar irregularidades em face da servidora **PATRICIA RIBEIRO DA CRUZ ASSIS LOBATO**, Identidade Funcional nº 38187744, Professor Docente II, Nível A, Referência 05, matrícula nº 5012243-1, Vínculo 1, ocorridas no Colégio Estadual Lauro Correa/Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), conforme pronunciamentos às fls. 03, 36/38 e 41/45, no uso da competência delegada pela Resolução SEPLAG nº 238, de 12/01/2010, art. 1º, inciso I, publicada no D.O. de 13/01/2010. Processo nº E-03/006/1909/2013

Id: 1967833

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DOS DIRETORES-PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA RIOPREVIDÊNCIA/EMOP Nº 61 DE 22 DE JUNHO DE 2016

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 19 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1481 DE 30 DE JUNHO DE 2016

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008,
- o Processo nº E-01/006/2008, e
- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Receita:

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos.
4.4.91.39.32	Encargos Com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural	Bolsas para aperfeiçoamento técnico nos vários órgãos do Estado, bem como a alunos mantidos pelo Estado em estabelecimentos particulares. Compensação pelo estágio realizado; inscrições de servidores em seminários ou congressos. Encargos com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural

PROC. Nº E-01/060/1960/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA, de exercício anterior, referente ao IPTU do imóvel localizado na Rua Humaitá, nº 73 - Humaitá - RJ, no valor de R\$161.961,77 (cento e sessenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), em favor da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, com fulcro no Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o presente exercício.

Id: 1967999

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 07/06/2016

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:
 MARLENE RODRIGUES MENEZES OLIVEIRA e ALEXANDRE MENEZES DA CUNHA OLIVEIRA, com validade a contar de 29/06/2012. PROC. Nº E-01/301479/2012.

CONCEDE pensão, por morte, conforme Promoção PGE/PG7/MSG nº 05/2016 a REGINA ROCHA CAVALCANTE, com efeitos a contar de 19/11/2015. PROC. Nº E-01/012/142/2013.

DE 13/06/2016

CONCEDE pensão, por morte, conforme Promoção PGE/PG7/RTR nº 28/2016 a RITA CRISTINA AGUIAR DE MORAES, com efeitos a contar de 22/03/2016. PROC. Nº E-01/013/056/2013.

DE 15/06/2016

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a ELLEN BUSSON DE OLIVEIRA IESKI, com validade a contar de 20/07/2013. PROC. Nº E-01/027/72/2013.

DE 16/06/2016

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:
 EMILIA ESMERALDA DE AZEVEDO, com validade a contar de 18/03/2013. PROC. Nº E-01/014/029/2013.

RAPHAEL BITTENCOURT DOS SANTOS e LUIZA BITTENCOURT DOS SANTOS, com validade a contar de 02/07/2013. PROC. Nº E-01/020/008/2014.

DE 21/06/2016

CONCEDE pensão, por morte, conforme Promoção PGE/PG7 nº 27/2016-DAP, a SHEILA ESTEVÃO OLIVEIRA, com efeitos a contar de 17/03/2016. PROC. Nº E-01/016/072/2014.

Id: 1968039

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHOS DO DIRETOR DE 02/06/2016

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
 PROC. Nº E-01/013/048/2016 - LUIZ ANTONEN DE CARVALHO.
 PROC. Nº E-01/016/713/2016 - ANDRE LUIS AQUINO SODRE.
 PROC. Nº E-01/016/720/2016 - COSME OLIMPIO FERNANDES.

DE 07/06/2016

PROC. Nº E-01/301479/2012 - MARLENE RODRIGUES MENEZES OLIVEIRA - AUTORIZO.

DE 08/06/2016

PROC. Nº E-01/016/752/2016 - OLYMPIO HYGINO NETTO - AUTORIZO.

DE 09/06/2016

PROC. Nº E-01/016/795/2016 - AZUIL BARBOSA CARDOSO - AUTORIZO.

DE 10/06/2016

PROC. Nº E-01/715417/2001 - WALDOMIRO FELIX DE OLIVEIRA FILHO - INDEFIRO.
 PROC. Nº E-01/016/097/2016 - LUIZ GOMES ALVES - DEFIRO.

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
 PROC. Nº E-01/016/783/2016 - ALBERTINO AUGUSTO REIS. PROC. Nº E-01/016/787/2016 - NILTON FRANCISCO DE ANDRADE.

DE 13/06/2016

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
 PROC. Nº E-01/026/168/2016 - ANTONIO DOMINGOS ZEFEMINO.
 PROC. Nº E-01/049/149/2016 - MANOEL IGNACIO DA SILVA.

PROC. Nº E-01/049/151/2016 - PAULO JORGE LENCASTRE. INDEFIRO.

DE 14/06/2016

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
 PROC. Nº E-01/012/173/2016 - ALEXANDRE VIEIRA.
 PROC. Nº E-01/014/109/2016 - CLAUDIONOR MOREIRA DO CARMO.

DE 15/06/2016

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
 PROC. Nº E-01/365476/1966 - MOACYR NEVES.
 PROC. Nº E-01/012/174/2016 - CORAZILDA PINTO DE CARVALHO.
 PROC. Nº E-01/016/718/2016 - FRANCISCO PEREIRA AGUIAR.
 PROC. Nº E-01/016/808/2016 - FRANCISCO CAMILO DE OLIVEIRA.
 PROC. Nº E-01/016/811/2016 - ANDRE LUIZ MARQUES PORTUGAL.
 PROC. Nº E-01/026/067/2016 - JOSÉ VIRGILIO DO PRADO.
 PROC. Nº E-01/026/158/2016 - CELSO ALVES TITO.

DE 16/06/2016

INDEFIRO os processos abaixo relacionados:
 PROC. Nº E-01/014/029/2013 - BERNARDINO DOS SANTOS.
 PROC. Nº E-01/020/008/2014 - LUIZ JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS.

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
 PROC. Nº E-01/016/810/2016 - HUMBERTO TAVARES FERREIRA FILHO.
 PROC. Nº E-01/026/177/2016 - CLAUDIO TAVARES DA SILVA.
 PROC. Nº E-01/026/184/2016 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO.
 PROC. Nº E-01/049/158/2016 - MARIA DA C.P. DE CARVALHO.
 PROC. Nº E-01/060/2918/2016 - LAURENTINA DE ABREU VENTURELLI.

DE 20/06/2016

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
 PROC. Nº E-01/029/056/2016 - OLDEMAR RIBEIRO.
 PROC. Nº E-01/049/132/2016 - LAERTH MANDIM TEIXEIRA.

DE 21/06/2016

PROC. Nº E-01/021/645/2016 - OCTACILIO B. DE CARVALHO. AUTORIZO.

DE 22/06/2016

DEFIRO os processos abaixo relacionados:
 PROC. Nº E-01/009/282/2015 - NELSON ALMEIDA RAMOS.
 PROC. Nº E-01/020/411/2015 - LUCIMAR LOPES DA SILVA.

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
 PROC. Nº E-01/017/550/2015 - CELSO SEBASTIÃO OLIVEIRA.
 PROC. Nº E-01/009/550/2016 - SALINO FRANCISCO DA ROCHA.